



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS
POLICIAIS DA PM DO ESTADO DE
MATO GROSSO, LOTADOS NA
DIRETORIA DA AGÊNCIA CENTRAL
DE INTELIGÊNCIA – DACI/MT.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos aos policiais militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, integrantes da Diretoria da Agência Central de Inteligência – DACI, em reconhecimento à atuação firme, estratégica e altamente qualificada que resultou na captura do autor do assassinato do Sargento da Polícia Militar Odenil Alves Pedroso, ocorrido no ano de 2024, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui justo reconhecimento ao elevado profissionalismo, à competência técnica e ao compromisso com a segurança pública demonstrados pelos policiais militares da PMMT – DACI na condução das ações de inteligência que culminaram na captura do autor do assassinato do Sargento da Polícia Militar Odenil Alves Pedroso, ocorrido em 2024, em Cuiabá.

Mesmo diante da complexidade do caso e da fuga do suspeito para outro estado, houve atuação firme, estratégica e incansável, baseada na integração entre forças de segurança estaduais e federais, resultando na prisão realizada no município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

A ação reafirma que as forças de segurança de Mato Grosso não cessam esforços na busca pela justiça, honrando a memória do policial vitimado e fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições de segurança pública.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público à relevante contribuição prestada à segurança, à justiça e à paz social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003900380036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

